



**EDITAL**  
**LEILÃO PÚBLICO COMPESA Nº 001.2023**

**1. OBJETO**

O Leilão Público Compesa nº 001.2023 tem por objeto, alienação de 49 lotes de bens e materiais inservíveis, composto por veículos, Sucatas de hidrômetros sujos e limpos de diversas marcas e modelos, sucatas e restos de materiais inutilizados considerados de recuperação antieconômica para o uso da Companhia Pernambucana de Saneamento, COMPESA, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital, aprovado e autorizado pelo Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração da Companhia Pernambucana de Saneamento.

**2. DATA, HORA E LOCAL**

O Leilão Público Compesa nº 001/2023 será realizado no dia 12 de Dezembro de 2023, a partir das 10:00h, na modalidade exclusivamente eletrônica com transmissão ao vivo e recebimento de lances pelo Site: **[www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)**

**3. EDITAL**

Cópias integrais do edital poderão ser obtidos gratuitamente pela internet, no endereço eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, **[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)** e no site da leiloeira Oficial, **[www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)**

**4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para participar do leilão público o interessado deverá se cadastrar no site do **[www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)** em até 72 (setenta e duas) horas anteriores à data do leilão público e enviar a documentação solicitada para posterior validação da equipe da leiloeira oficial. A não apresentação desses documentos será motivo de desclassificação, sendo vedada a participação de menores de 18 anos de idade.

4.2 Cada pessoa física ou jurídica deverá apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de habilitação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação e pelas informações apresentadas no ato do seu cadastro. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

4.3 Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos no ato do cadastro:

a ) Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante.

b) Em caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.

4.4 O arrematante fornecerá de imediato a leiloeira oficial, sem prejuízo da obrigação de fornecer os documentos acima mencionados, cópias do comprovante de residência com o CEP, cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do CNPJ (comprovante de inscrição e de situação cadastral atualizado), e os números dos telefones fixos, celulares, e-mails, etc., para a emissão da respectiva nota de arrematação da leiloeira oficial.

4.5 Fica o arrematante ciente de que o(s) lotes(s) será(ão) faturado(s) de acordo com cadastro do usuário responsável pelo envio do lance, o qual não poderá ser alterado após a confirmação da arrematação.

4.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o referido edital, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a Abertura da Sessão Pública, devendo a COMPESA julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

.7 Eventuais impugnações relativas a este Edital deverão ser manifestadas por escrito ou por e-mail, dirigidas ao Presidente da Comissão para Desembarço e Processamento de Leilão de Bens Móveis e Bem Imóvel da COMPESA, e entregues no endereço: Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife, Pernambuco no horário de expediente normal da repartição 08h às 12h e 13h às 17h ou no e-mail: **patrimonio@compesa.com.br**

## **5. DOS BENS E LOCALIZAÇÃO**

5.1 Os bens que compõem o objeto deste leilão público estão relacionados no ANEXO I com as suas respectivas especificações.

5.2 Todos os lotes referentes a bens e materiais inservíveis (do lote 01 ao 16 e lote 46) descritos no ANEXO 1 poderão ser vistos e examinados pelos interessados mediante agendamento prévio, nos dias 04 a 11 de Dezembro de 2023, nos seguintes horários: das 09:00h às 11:30h, e das 14:00h às 16:00h, no Galpão de Bens Inservíveis da COMPESA, localizado na Avenida Jardim Brasília, s/nº, Bairro de Peixinhos no município de Olinda CEP 53.220-140. (Agendamento com Ivano 81.9.8785.4299)

5.3 Todos os lotes referentes a bens e materiais inservíveis (do lote 17 ao 23) descritos no ANEXO 1 poderão ser vistos e examinados pelos interessados mediante agendamento prévio, nos dias 04 a 11 de Dezembro de 2023, nos seguintes horários: das 09:00h às 11:30h, e das 14:00h às 16:00h, no CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO da COMPESA, localizado em Dois irmãos, Av. da Recuperação S/N (ao lado da BR 101) (Agendamento com Ronaldo Massato 81.9.9850.4515)

.4 Todos os lotes referentes a bens e materiais inservíveis (do lote 24, 25, 26, 47 e 48) descritos no ANEXO 1 poderão ser vistos e examinados pelos interessados mediante agendamento prévio, nos dias 04 a 11 de Dezembro de 2023, nos seguintes horários: das 09:00h às 11:30h, e das 14:00h às 16:00h, na Unidade da COMPESA PIRAPAMA (ETA PIRAPAMA), localizado na Rodovia Governador Mario Covas S/N, BR 101. (Agendamento com Swami Arrecifes 81.9.9488.5344)

.5 Todos os lotes referentes a bens e materiais inservíveis (do lote 27 ao 33)

descritos no ANEXO 1 poderão ser vistos e examinados pelos interessados mediante agendamento prévio, nos dias 04 a 11 de Dezembro de 2023, nos seguintes horários: das 09:00h às 11:30h, e das 14:00h às 16:00h, na Unidade da COMPESA Caruaru (ETA SALGADO), localizado a R. Bartolomeu Anacleto, 10 - Bairro do Salgado, Caruaru - PE (Agendamento com Augusto Dantas (81) 3412-9079 ou 81.9.9148.2704)

5.6 Todos os lotes referentes a bens e materiais inservíveis (do lote 3 a 4) descritos no ANEXO 1 poderão ser vistos e examinados pelos interessados mediante agendamento prévio, nos dias 04 a 11 de Dezembro de 2023, nos seguintes horários: das 09:00h às 11:30h, e das 14:00h às 16:00h, na Unidade da COMPESA CABANGA, localizado Pte. Gov. Paulo Guerra, 1253 - Cabanga, Recife. (Agendamento com Francisco Galdino 81.9.9940.2833)

5.7 Os lotes referentes a veículos (do lote 35 e 36) descritos no ANEXO 1 poderão ser vistos e examinados pelos interessados mediante agendamento prévio, nos dias 07, 08 e 11 de Dezembro de 2023, nos seguintes horários: das 08:30h às 11:30h, e das 14:00h às 16:00h - COMPESA CARUARU, localizada a AV. Major Coelho N 10, Bairro Rendeiras, Caruaru/PE. (Agendamento com André Luiz 81.9.9568.2255)

5.8 Os lotes referentes a veículos (do lote 37 ao 44 e lote 49) descritos no ANEXO 1 poderão ser vistos e examinados pelos interessados mediante agendamento prévio, nos dias 07, 08 e 11 de Dezembro de 2023, nos seguintes horários: das 08:30h às 11:30h, e das 14:00h às 16:00h, no pátio da leiloeira localizado no seguinte endereço: Norlog R. Vasco Rodrigues, 360 - Peixinhos, Olinda - PE, 53220-375. (Agendamento com Ricardo 81.9.9671.4868)

5.9 Todos os lotes referentes a bens e materiais inservíveis (lote 45) descritos no ANEXO 1 poderão ser vistos e examinados pelos interessados mediante agendamento prévio, nos dias 04 a 11 de Dezembro de 2023, nos seguintes horários: das 09:00h às 11:30h, e das 14:00h às 16:00h, na Unidade da Compesa - Centro Administrativo, localizado Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE (Agendamento com Ivano 81.9.8785.4299)

5.10 Os arrematantes e licitantes que não realizarem a vistoria prévia renunciam ao direito de apresentar reclamações posteriores ao leilão público.

5.11 Eventuais informações complementares sobre os veículos poderão ser disponibilizadas no site **[www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)**

5.12. As informações mencionadas nos dispositivos 5.2 a 5.9 deverão ser consultadas pelos participantes do Leilão 001.2023.

## **6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS, BENS E MATERIAIS INSERVÍVEIS**

6.1. Os interessados em participar do leilão público, deverão observar as seguintes condições dos lotes de veículos, bens e materiais inservíveis objeto deste leilão:

6.2. Os veículos (do lote 35 ao 44 e lote 59), bens e materiais inservíveis (do lote 1 ao 34 e do lote 45 ao 48) serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do leilão público, não se responsabilizando a Compesa ou a leiloeira oficial, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, não cabendo aos arrematantes quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. No caso de sucatas, os mesmos terão seu chassi e placas cortadas e serão baixados pela Compesa no Detran/PE. Portanto, só poderão ser arrematados para aproveitamento exclusivo de peças por empresas do ramo de comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do Conselho Nacional de Trânsito, Contran (Artigo 16, § 3º

da Resolução 623 do Contran).

6.3. As mudanças de característica dos veículos classificados como mecânicos operacionais junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - Detran/PE antes de sua transferência bem como a retirada de adesivos alusivos à COMPESA serão de responsabilidade do arrematante, devendo cumprir as seguintes etapas:

6.3.1 Solicitar ao Detran/PE autorização prévia para mudança de característica - antes de proceder com a alteração do veículo;

6.3.2 Iniciar a transformação pós-autorização junto a uma oficina especializada;

6.3.3 Apresentar nota fiscal das peças utilizadas na mudança de característica em nome do arrematante;

6.3.4 Apresentar nota fiscal ou declaração da empresa onde o serviço foi realizado com firma reconhecida;

6.3.5 CSV (Certificado de Segurança Veicular);

6.3.6 Solicitar junto ao Denatran o "CAT";

6.3.7 Demais documentos referentes à arrematação do veículo.

6.3.8 Nesses casos, o licitante deverá apresentar a Declaração de Transformação de Veículos Especiais, devidamente assinada, e por este ato estará concordando com as condições previamente estabelecidas, para o recebimento da "nota de arrematação" emitida pela leiloeira oficial, e do "termo de autorização para entrega de veículos arrematados neste leilão público", emitido pela Compesa. Esta etapa é condição para o recebimento pelo arrematante.

6.4 Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos no depósito da leiloeira oficial e no Pátio da Compesa Caruaru, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, multas, taxas e encargos e outros, que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores (competentes) e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

5 Em até 10 (dez) dias úteis a Compesa deverá disponibilizar aos arrematantes dos lotes de veículos os certificados de registros dos veículos, CRV's, para serem retirados no escritório da leiloeira oficial, mediante agendamento prévio, via e-mail (adm@lancecertoleiloes.com.br), nos horários de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00. Esses documentos deverão ser assinados pelo arrematante, com reconhecimento de firma em cartório, e devolvidos no mesmo endereço, sito à Av. REPÚBLICA DO LÍBANO, 251 SL811 TORRE C, PINA - CEP 51110-160 para serem assinados pelo representante da Compesa que os disponibilizará novamente para retirada no escritório da leiloeira conforme disposições do item 9.3.

6 Os veículos em estado de "sucatas" não receberão nenhuma documentação de regularização junto ao Detran/PE, visto que os mesmos se encontram "baixados". Considera-se em situação de "baixado" no Detran/PE as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do Contran.

6.7 A comissão do leilão da Compesa, não disponibilizará qualquer tipo de ajuda, apoio ou auxílio de qualquer natureza para retirada dos bens arrematados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

8 HIDROMETROS - Sucatas de hidrômetros sujos e limpos de diversas marcas e modelos, não sendo abatido do preço arrematado qualquer valor em função disto. A arrematação se dará de acordo com o peso em Quilograma (Kg) estimado pela COMPESA, sendo posteriormente realizada a pesagem real dos lotes adquiridos e, se detectadas quantidades superiores e inferiores na pesagem ao que o

estabelecido no Anexo I ,será a venda desse excedente, em valor igual ao da arrematação, devendo ser pago ao leiloeiro a diferença da comissão no importe de 5% sobre este excedente, bem como o devido pagamento a COMPESA da diferença aferida, bem como para a pesagem a menor do peso em Quilograma (Kg) estimado pela COMPESA o valor será ressarcido ao Arrematante.

.9 Cabe ao arrematante realizar e custear as taras dos transportes que serão utilizados para retiradas das sucatas de hidrômetros no estabelecimento indicado. A tara dos veículos deverá ser realizada no mesmo dia da retirada dos materiais, e com intervalo não superior à 2hs (duas horas) ao horário de início do procedimento de retirada dos bens arrematados. Deverá ser nomeado um indivíduo representante da Compesa que acompanhará a retirada da tara antes (veículo vazio) e após (veículo carregado) o recolhimento dos bens arrematados.

.10 Os arrematantes terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a retirada dos lotes adquiridos, exceto para veículos que possuem prazos próprios definidos neste edital.

6.11 No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro oficial valor correspondente a 20% (vinte por cento) do preço final de seu respectivo lote, em transferência eletrônica (PIX, TED), que deverá ser deduzido no pagamento definitivo. Não havendo o pagamento da caução ou se o seu pagamento não puder ser concretizado no prazo de 45 minutos, por qualquer razão, a arrematação será declarada nula e o lote reconduzido para o certame ou para o próximo procedimento ser realizado pela COMPESA.

6.12 Após confirmação do pagamento da Caução a equipe da Leiloeira Oficial enviara através do email fornecido no cadastro do arrematante informações para que prazo de 72 horas, a contar do dia seguinte ao da realização do Leilão, seja realizado o pagamento correspondente a 80% (oitenta por cento) do bem arrematado (modalidade de venda: À VISTA), em transferência eletrônica (PIX, TED,DOC). Caso o arrematante não pague no prazo, a venda ficará sem efeito. A realização do pagamento será realizada nas seguintes contas do leiloeiro oficial:

Banco Santander

AG:4003

C.C: 01.073894-3

CPF: 030.529.264-11

ROBERTA CRISTINA DE ALBUQUERQUE

VIA PIX – CHAVE- CPF:030.529.264-11

6.13 Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, e recolhimento do ICMS incidente sobre a operação. Não será aceito qualquer pagamento em espécie.

6.14 Os veículos arrematados só poderão ser retirados do pátio da leiloeira oficial mediante comprovação de pagamento do arremate à Compesa, da comissão da leiloeira oficial e demais taxas, tributos e encargos incidentes nas situações referenciadas neste edital.

6.15 Os veículos arrematados deverão ser totalmente retirados no prazo de 3 (três) dias úteis após a data do leilão público. Findo este prazo, pagará o arrematante uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem arrematado e taxa de permanência de 1% (um por cento) do valor do lance em favor da leiloeira oficial, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados. Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de

pagamento.

6.16 Todos os lotes arrematados só poderão ser retirados mediante comprovação de pagamento do arremate à Compesa, da comissão da leiloeira oficial e demais taxas, tributos e encargos incidentes nas situações referenciadas neste edital.

6.17 As formas de pagamento dos arremates, taxas e demais encargos são exclusivamente através de transferência bancária ou pagamento de título emitido pelo leiloeiro oficial. Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento para estes valores.

6.18 Em hipótese alguma o leiloeiro oficial poderá vender separadamente as unidades que compõem cada Lote, tais como sucatas de veículos, motores e demais peças.

## **7. DOS PREÇOS DE ARREMATAÇÃO**

7.1 O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido constante do ANEXO I, para o qual o leiloeiro oficial baterá o martelo, consideradas as propostas de todos os interessados na hora do leilão público.

## **8. DA COBRANÇA DE ICMS**

8.1 O Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e de Comunicação (ICMS) será cobrado do adquirente sobre o valor dos lotes arrematados na ocasião do arremate do lote e recolhido pelo leiloeiro oficial para repassar à Compesa, conforme legislação vigente.

8.2 Na situação de arremate de sucata de veículo há incidência do imposto, devendo, para efeito de determinação da base de cálculo do imposto, observar o valor mínimo (Pauta Fiscal) fixado por ato normativo da SEFAZ/PE. A alíquota será de 18%.

8.3 Na venda interna de sucata de veículo para estabelecimentos comerciais e industriais, o imposto será diferido. Não haverá destaque de ICMS.

8.4 Na venda interna de sucata de veículo para consumidores ou usuários finais haverá incidência do imposto. Haverá destaque do ICMS na nota fiscal (alíquota de 18%).

8.5 Na venda de sucata de veículo para outros Estados para estabelecimentos industriais, comerciais, consumidores ou usuários finais haverá incidência do imposto e o destaque do ICMS na nota fiscal, sendo aplicadas as seguintes alíquotas: 12% para contribuintes do ICMS e 18% para não contribuintes do ICMS

8.6 Na venda de sucata de veículo o ICMS será recolhido no prazo legal da categoria do estabelecimento. Para cálculo do valor final a ser pago pelo arrematante, em virtude da incidência do ICMS, deverá ser utilizada a seguinte fórmula:

$$VF = VA / (1 - AL)$$

Onde:

VF = Valor Final do Lote Arrematado com o ICMS Embutido

VA = Valor do Lote Arrematado

AL = Alíquota de ICMS a ser Aplicada

8.7 Na venda de veículos a base de cálculo do ICMS será de 20% sobre o valor da operação. Será aplicada redução da base de cálculo de ICMS de 80% sobre o valor

da operação, bens adquiridos pela Compesa a mais de 01 (um) ano.

8.8 Na venda de veículos as alíquotas serão de 12% para contribuintes do ICMS, nas saídas para outro estado; e 18% para não contribuintes do ICMS, nas saídas internas e para outros estados.

8.9 Na Venda de veículos o cálculo do valor final a ser pago pelo arrematante será efetuado pela seguinte fórmula:

$$VF = VA / (1 - (AL - (AL * RB)))$$

Onde:

VF = Valor Final do Lote Arrematado com o ICMS Embutido

VA = Valor do Lote Arrematado

AL = Alíquota de ICMS a ser Aplicada

RB = Percentual de Redução da Base de Cálculo de ICMS

8.10 Para os demais bens e materiais inservíveis (Lotes 1 ao 34 e do lote 45 ao 48) haverá a incidência do ICMS sob alíquota de 18% sobre o valor da operação para as saídas internas. Nas saídas para outros estados será de 12% para contribuintes do ICMS e 18% para não contribuintes do ICMS.

8.11 A fórmula de cálculo do ICMS para bens e materiais inservíveis (Lotes 1 ao 34 e do lote 45 ao 48) segue os parâmetros indicados nos dispositivos 8.6 e 8.9.

8.12 Na Venda de veículos o ICMS será recolhido no prazo da categoria do estabelecimento (Compesa).

8.13 Será emitida nota fiscal em favor do arrematante pela Compesa.

8.14 A nota fiscal emitida pela Compesa em favor do arrematante, servirá para acompanhamento e trânsito dos lotes arrematados, nos termos da legislação fiscal vigente. A emissão da referida nota fiscal será efetuada após a compensação do boleto bancário do respectivo lote e enviada posteriormente para o e-mail cadastrado do arrematante.

8.15 No caso de dúvidas, favor contatar a Coordenação Fiscal e de Habilitação de Faturas, através do telefone: (81) 3412-9493.

## **9. LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS**

9.1 A liberação para entrega dos bens será autorizada pela comissão do leilão da Compesa, a vista dos seguintes documentos:

9.1.1 A nota de arrematação emitida e autenticada pelo leiloeiro oficial;

9.1.2 Emissão da nota fiscal.

9.1.3 Comprovantes de pagamento do lote arrematado, da comissão da leiloeira oficial e do ICMS.

9.2 A nota de arrematação emitida e autenticada pelo leiloeiro oficial corresponderá a completa discriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; valor do ICMS incluso a ser destacado na nota fiscal; local, data e hora do referido arremate. Esse documento só será emitido após a compensação do pagamento do valor da arrematação, da comissão da leiloeira oficial e do ICMS.

9.2.1 Caso o arrematante não possa vir pessoalmente retirar o(s) lote(s) arrematado(s), poderá enviar um representante, desde que munido de procuração

por instrumento público ou particular, ou enviar uma autorização através do e-mail indicado no cadastro do arrematante.

- 3 Será necessário que o arrematante retire no escritório da leiloeira o CRV, também conhecido como Documento Único de Transferência, "DUT", no prazo de 3 (três) dias úteis após a comunicação da disponibilidade e devolva assinado e reconhecido firma em cartório por autenticidade. Em seguida, comitente vendedor realizará o comunicado de venda no Detran/PE e o disponibilizará novamente para retirada no escritório da leiloeira oficial em até 15 (quinze) dias. Os mesmos estarão devidamente assinados pelo representante da Compesa e acompanhado dos documentos auxiliares necessários para transferência da propriedade.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DA LEILOEIRA OFICIAL**

10.1 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente edital, bem como no regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43.

10.2 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do leilão público, nos termos do referido regulamento e em conformidade com o presente edital;

10.3 Providenciar e garantir infraestrutura necessária por meio de plataforma online para o recebimento dos lances ofertados pelos interessados, bem como toda funcionalidade necessária à realização do leilão público online ao recebimento;

10.4 Será de responsabilidade exclusiva da leiloeira a gestão dos valores arrecadados, assim como o repasse dos respectivos valores para a conta corrente da Compesa.

10.5 Para fins de liberação e entrega dos lotes, caberá a leiloeira oficial recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de toda a documentação, para arquivo da Compesa, nos termos fixados no edital.

10.6 A liberação da documentação dos veículos (CRLV/CRV) e sucatas de veículos deverá ser feita pelo leiloeiro oficial, conforme condições já descritas nas cláusulas acima.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1 Dos atos administrativos relativos ao presente Edital, cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de realização do leilão.

11.2 O recurso será dirigido à Comissão do Leilão, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, no mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para deliberação da autoridade superior da COMPESA.

11.3 Os recursos poderão ser enviados por escrito ou por e-mail, dirigido ao Presidente da Comissão para Desembarço e Processamento de Leilão de Bens Móveis e Bem Imóvel da COMPESA, e entregues no endereço: Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife, Pernambuco, ou no e-mail: patrimonio@compesa.com.br

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 Serão aplicadas as sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações,



Contratos e Convênios da COMPESA, aos licitantes que descumprirem as regras previstas neste edital, garantidos o contraditório e a prévia defesa, podendo ser aplicadas as seguintes sanções:

- I. advertência, por conduta que prejudique o andamento do procedimento do leilão;
- II. multa, na forma prevista do item 6.15 deste edital;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COMPESA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, a quem deixar de efetuar o pagamento do valor integral da arrematação no prazo definido no edital, além da perda do valor já pago a título de caução.

12.2 As sanções previstas nos incisos I, II e III acima, poderão ser aplicadas ao arrematante, de forma cumulativa.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O seguro obrigatório DPVAT e o IPVA de todos os veículos relacionados no Anexo deste edital se encontram quitados até o exercício de 2023 de forma proporcional até a data do leilão público. O pagamento de multas será de responsabilidade da Compesa desde que os fatos geradores tenham ocorrido até a data de venda dos veículos, não sendo mais de responsabilidade da Compesa as multas geradas após essa data.

13.2 Demais impostos e taxas que, porventura, incidirem sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outros, ocorrerão por conta do arrematante.

13.3 Informações complementares poderão ser obtidas na comissão do leilão no escritório da leiloeira.

13.4 Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do leilão público, serão julgados pela comissão do leilão da Compesa.

13.5 Após a realização do leilão público, os questionamentos e reclamações porventura existentes serão dirimidos pela leiloeira oficial através dos telefones: (81) 3048.0450 / 9.9852.5503 (whatsapp) ou email: **adm@lancecertoleiloes.com.br**

13.6 Neste leilão público não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes de veículos, os integrantes da comissão do leilão da Compesa, bem como pessoas físicas ou jurídicas que estejam impedidas de licitar e contratar com a COMPESA.

13.7 Encerrado o leilão público, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13.8 A participação no presente leilão público implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste edital.

13.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Recife/PE para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste edital em detrimento a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.10 A leiloeira oficial poderá estabelecer a seu critério o incremento (intervalo mínimo de lances) e o cronômetro do lote de forma dinâmica, a depender da intensidade da disputa, bem como realizar repasse dos lotes declarados como sem licitante no decorrer do leilão público;

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do leilão da Compesa, à luz da

**ANEXO I**

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DEBITOS	AVALIAÇÃO
01	SUCATA DE INFORMATICA	PEIXINHOS		R\$ 2.000,00
02	COMPRESSOR	PEIXINHOS		R\$ 1.500,00
03	TRANSFORMADORES	PEIXINHOS		R\$ 2.000,00
04	MOTORES	PEIXINHOS		R\$ 1.500,00
05	AR CONDICIONADOS, ARMARIOS, E FREEZES	PEIXINHOS		R\$ 1.500,00
06	CONEXOES PVC	PEIXINHOS		R\$ 300,00
07	CONEXOES PVC	PEIXINHOS		R\$ 300,00
08	BRAÇO MECANICO	PEIXINHOS		R\$ 500,00
09	CADEIRAS	PEIXINHOS		R\$ 300,00
10	LUMINARIAS	PEIXINHOS		R\$ 200,00
11	ROTULADORA DE AGUA	PEIXINHOS		R\$ 2.000,00
12	MATERIAL DE DATALOG, SENSOR E LEITOR DE MEDIÇÃO DE AGUA	PEIXINHOS		R\$ 300,00
13	ARMARIO E MOVEIS EM MADEIRA	PEIXINHOS		R\$ 200,00
14	TUBOS PVC DN 100PP	PEIXINHOS		R\$ 500,00
15	PNEUS	PEIXINHOS		R\$ 1.500,00
16	SUCATA FERROSA	PEIXINHOS		R\$ 500,00
17	FIO	CD		R\$ 200,00
18	FIO	CD		R\$ 200,00
19	FIO	CD		R\$ 200,00
20	HIDROMETRO APROXIMADAMENTE 9 TONELADAS	CD		R\$ 135.000,00
21	HIDROMETRO APROXIMADAMENTE 9 TONELADAS	CD		R\$ 135.000,00
22	HIDROMETRO APROXIMADAMENTE 9 TONELADAS	CD		R\$ 135.000,00
23	HIDROMETRO APROXIMADAMENTE 9 TONELADAS	CD		R\$ 135.000,00
24	TUBOS DE FERRO DUCTIO	PIRAPAMA		R\$ 1.000,00
25	TUBOS DE FERRO DUCTIO E AÇO TAMANHOS E DIAMETROS VARIADOS.	PIRAPAMA		R\$ 1.000,00
26	TUBOS DE FERRO DUCTIO E AÇO TAMANHOS E DIAMETROS VARIADOS.	PIRAPAMA		R\$ 1.000,00
27	MOTOR DE INDUÇÃO TRIFASICO ROTOR WEG. (CARUARU)	CARUARU		R\$ 1.500,00
28	MOTOR DE INDUÇÃO TRIFASICO ROTOR WEG. (CARUARU)	CARUARU		R\$ 1.500,00

29	MOTOR DE INDUÇÃO TRIFASICO ROTOR WEG. (CARUARU)	CARUARU		R\$ 1.500,00
30	MOTOR DE INDUÇÃO TRIFASICO ROTOR WEG(CARUARU)	CARUARU		R\$ 3.000,00
31	MOTOR DE INDUÇÃO TRIFASICO ROTOR WEG(CARUARU)	CARUARU		R\$ 3.000,00
32	MOTOR DE INDUÇÃO TRIFASICO ROTOR WEG(CARUARU)	CARUARU		R\$ 3.000,00
33	MOTOR DE INDUÇÃO TRIFASICO ROTOR WEG(CARUARU)	CARUARU		R\$ 3.000,00
34	1.234 KG LIMALHA / 1 ROTOR 150KG/ 1 ROTOR 112KG/1 ROTOR 54KG (COMPESA UNIDADE DO CABANGA)	CABANGA		R\$ 300,00
35	<b>Placa:</b> KKB9236 <b>Espécie/ Tipo:</b> CAR / CAMINHAO <b>Marca/ Modelo:</b> VW/15.180 <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 3 / 180 / 6420 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 9BWNE72S62R221413 <b>Combustível:</b> DIESEL <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2002	CARUARU	Nada consta	R\$ 25.000,00
36	<b>Placa:</b> KIV4110 <b>Espécie/ Tipo:</b> CAR / CAMINHAO <b>Marca/ Modelo:</b> VW/15.180 <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 3 / 180 / 6420 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 9BWNE72S82R219209 <b>Combustível:</b> DIESEL <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2002 <b>Categoria:</b> PARTIC	CARUARU	Nada consta	R\$ 25.000,00
37	<b>Placa:</b> PCD5672 <b>Espécie/ Tipo:</b> ESP / CAMINHAO <b>Marca/ Modelo:</b> IVECO/DAILY 70C17HDCD <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 7 / 170 / 0 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 93ZC70C01E8462999 <b>Combustível:</b> DIESEL <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2014	PATIO DO LEILOEIRO	Nada consta	R\$ 20.000,00

38	<b>Placa:</b> PCD5782 <b>Espécie/ Tipo:</b> ESP / CAMINHAO <b>Marca/ Modelo:</b> IVECO/DAILY 70C17HDCD <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 7 / 170 / 0 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 93ZC70C01E8462919 <b>Combustível:</b> DIESEL <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2014	PATIO DO LEILOEIRO	Nada consta	R\$ 20.000,00
39	<b>Placa:</b> PCA6894 <b>Espécie/ Tipo:</b> PAS / AUTOMOVEL <b>Marca/ Modelo:</b> FORD/KA SE 1.0 HA B <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 5 / 85 / 997 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 9BFZH55L2J8457398 <b>Combustível:</b> GAS/ALC/GNV <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2017/2018 <b>VEICULO COM CSV VENCIDO</b>	PATIO DO LEILOEIRO	<b>VEICULO COM CSV VENCIDO</b>	R\$ 12.000,00
40	<b>Placa:</b> PCC9428 <b>Espécie/ Tipo:</b> PAS / AUTOMOVEL <b>Marca/ Modelo:</b> FORD/KA SE 1.0 HA B <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 5 / 85 / 997 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 9BFZH55L1H8394854 <b>Combustível:</b> ALCO/GASOL <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2016/2017	PATIO DO LEILOEIRO	R\$ 335,12	R\$ 12.000,00
41	<b>Placa:</b> PCA7374 <b>Espécie/ Tipo:</b> PAS / AUTOMOVEL <b>Marca/ Modelo:</b> FORD/KA SE 1.0 HA B <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 5 / 85 / 997 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 9BFZH55L0J8455746 <b>Combustível:</b> GAS/ALC/GNV <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2017/2018 <b>VEICULO COM CSV VENCIDO</b>	PATIO DO LEILOEIRO	<b>VEICULO COM CSV VENCIDO</b>	R\$ 12.000,00

42	<b>Placa:</b> PCC9168 <b>Espécie/ Tipo:</b> PAS / AUTOMOVEL <b>Marca/ Modelo:</b> FORD/KA SE 1.0 HA B <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 5 / 85 / 997 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 9BFZH55L6H8394851 <b>Combustível:</b> GAS/ALC/GNV <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2016/2017 <b>Categoria:</b> PARTIC <b>VEICULO COM CSV VENCIDO</b>	PATIO DO LEILOEIRO	<b>VEICULO COM CSV VENCIDO</b>	R\$ 12.000,00
43	<b>Placa:</b> AKO6825 <b>Espécie/ Tipo:</b> ESP / CAMINHAO <b>Marca/ Modelo:</b> VW/8.120 <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 0 / 120 / 0 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 9BWAC52R22R223441 <b>Combustível:</b> DIESEL <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2002	PATIO DO LEILOEIRO	Nada consta	R\$ 40.000,00
44	<b>Placa:</b> PCN9900 <b>Espécie/ Tipo:</b> PAS / AUTOMOVEL <b>Marca/ Modelo:</b> FORD/KA SE 1.0 HA B <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 5 / 85 / 997 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 9BFZH55L1H8417114 <b>Combustível:</b> GAS/ALC/GNV <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2016/2017 <b>VEICULO COM CSV VENCIDO</b>	PATIO DO LEILOEIRO	<b>VEICULO COM CSV VENCIDO</b>	R\$ 11.000,00
45	IMPRESSORA PLOTTER/TONNER	Compesa - Centro Administrativo		R\$ 1.500,00
46	GERADOR	PEIXINHOS		R\$ 5.000,00
47	TUBOS DE FERRO DUCTIO E AÇO TAMANHOS E DIAMETROS VARIADOS	PIRAPAMA		R\$ 1.000,00
48	TUBOS DE FERRO DUCTIO E AÇO TAMANHOS E DIAMETROS VARIADOS	PIRAPAMA		R\$ 1.000,00

49	<b>Placa:</b> PCC9388 <b>Espécie/ Tipo:</b> PAS / AUTOMOVEL <b>Marca/ Modelo:</b> FORD/KA SE 1.0 HA B <b>Capacidade/ Potência/ Cilindrada:</b> 5 / 85 / 997 <b>Cor predominante:</b> BRANCA <b>Chassi:</b> 9BFZH55L4H8394699 <b>Combustível:</b> ALCO/GASOL <b>Ano fabricação/ Ano modelo:</b> 2016/2017 <b>Categoria:</b> PARTIC	PATIO DO LEILOEIRO	Nada consta	R\$ 12.000
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	-------------	------------



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Alfredo Melo Da Silva**, em 17/11/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Barroso Carneiro Dos Santos**, em 17/11/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moraes Filho**, em 17/11/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Ramos Da Silva**, em 17/11/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Teotonio Torres**, em 20/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Mendonca De Sa**, em 20/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43447583** e o código CRC **CBC78BCD**.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: